



PORTARIA MUNICIPAL Nº 828 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE AGENTE
POLÍTICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de
Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR, o Sr. **SANDRO ROBERTO STIVANELLI**, brasileiro, casado, matriculado sob o nº. 9606 do cargo **SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PUBLICOS**, Agente Político, constante na Lei Municipal nº. 2.811/2007 e suas posteriores atualizações.

Art. 2º. O empregado exonerado por este ato retorna ao emprego de origem de **ENGENHEIRO**, provimento por CONCURSO PÚBLICO, constante na Lei Municipal nº. 2.814/2007 e suas posteriores atualizações.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário e produzindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 18 de dezembro de 2024

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 18 de dezembro de 2024, com a devida publicação.

MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital